



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº011/88 DE 08/04/88 =

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
usando de suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

Artigo 1º:- Fica estabelecido diárias aos Servidores desta Prefeitura Municipal, quando em viagem à serviços da Municipalidade, conforme abaixo especificado:

SALÁRIO	PERCENTAGEM SOBRE MVR
De Cz\$ -o- à Cz\$ 7.260,00	0,6
De Cz\$7.261,00 à Cz\$24.863,00	1,0
Acima de Cz\$24.864,00	1,5

Artigo 2º:- Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no Orçamento Geral vigente no Município.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito (08/04/88).

Dirceu Silveira Bueno
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATI

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO Nº 01 - 1998

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 1998

1. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo apresentar ao Conselho Municipal de Educação, o trabalho desenvolvido pela Comissão de Educação em 1998.

ANEXO	VALOR
ANEXO 01 - 1998	R\$ 1.200,00
ANEXO 02 - 1998	R\$ 1.200,00
ANEXO 03 - 1998	R\$ 1.200,00

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3. METODOLOGIA

4. RESULTADOS

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

DECRETO Nº 011/88

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,
Estado do Paraná, usando de suas
atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica estabelecido diá-
rias aos Servidores desta Prefei-
tura Municipal, quando em viagem a
serviços da municipalidade, con-
forme abaixo especificado:

SALÁRIO % s/MVR

Até Cz\$ 7.260,00 0,6

De Cz\$ 7.261,00 0,6

Até Cz\$ 24.863,00 0,6

Acima de Cz\$ 24.864,00 0,6

Artigo 2º - Os recursos necessários
à execução deste decreto, decorre-
rão por conta de dotação orçamen-
tária própria, consignadas no Or-
çamento Geral vigente no Município.

Artigo 3º - Este decreto entrará em
vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IBAITI, Estado do Paraná, aos
oito dias do mês de abril do ano de
mil novecentos e oitenta e oito.

Dirceu Silveira Bueno
Prefeito Municipal

Journal de Região
De 27/06 a 30/07/88
Pág 13